



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
10 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 030/2019.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a seguinte informação:

- Que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a marcação de exames na rede de saúde, bem como a razão de não estarem sendo realizados os exames de **endoscopia, retossigmoidoscopia e colonoscopia.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 10 de junho de 2019.



Diego Thurler Ornellas

Vereador







